



Número: **0020159-59.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **09/12/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (AUTOR)		George Ottávio Brasilino Olegário (ADVOGADO) JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR (ADVOGADO) RODRIGO NOBREGA FARIAS registrado(a) civilmente como RODRIGO NOBREGA FARIAS (ADVOGADO) JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)	
ANISIO AMANDA CUNHA MAIA (REU)		EDUARDO BRAGA FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34274 819	14/09/2020 16:48	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DA CAPITAL

ATO ORDINATÓRIO

-

-

1. Em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Livro II, Título V, Capítulo VIII, que define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelos servidores dos cartórios judiciais do Estado da Paraíba, para a efetividade do disposto no artigo 152, VI, do Novo Código de Processo Civil e do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, observo que a apelação foi apresentada no prazo legal.

2. Por esse motivo, **providencie-se a intimação da parte promovida/recorrida para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração no prazo de 5 (cinco) dias**, com observância, em sendo o caso, dos arts. 180, 183 e 186, do NCPC, (prazo em dobro).

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2020

MARIA LUCIA RAFAEL DE FRANCA



Analista/Técnico Judiciário

